



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativo@outlook.com

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Evanir Araujo de Sousa
Presidente Interino
Câmara Munic. de Dores do Indaiá/MG

REQUERIMENTO N° 36 /2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que responda a seguinte solicitação:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa maiores esclarecimentos quanto ao pedido de desligamento do Município do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, bem como relatório contendo a descrição dos serviços prestados ao Município e os valores repassados mensalmente a COMASF de janeiro de 2017 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

Somos convededores que o Exmo. Sr. Prefeito encaminhou a está Casa Legislativa projeto de Lei de nº 48/2017, no qual requer autorização legislativa para sair do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF.

Como justificativa o Sr. alcaide disse que: "o Município não está conseguindo utilizar os serviços oferecidos pelo COMASF, e somos obrigados a manter o pagamento mensal do rateio do consórcio, o que vem onerando o Município e o mesmo não está tendo a contra partida necessária".



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

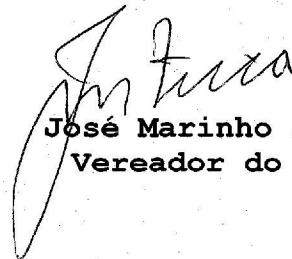
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

A justificativa descrita acima nos causa estranheza, sabemos das dificuldades enfrentadas pelo Município, e que o maquinário do Município constantemente necessita de reparos, deste modo acreditamos que continuar participando do consórcio seria necessário para auxiliar o Município.

Assim, diante das dificuldades econômicas e de maquinário deficitário do Município, necessitamos de maiores esclarecimentos para uma melhor análise do projeto.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 06 de novembro de 2017.



José Marinho Zica
Vereador do PV

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	09 / 11 / 17
às	horas.
Protocolo n.	34307
Ellana A. Vieira - Diretora do Legislativo	